



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81

PABX/FAX (44) 3245-1122 - CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: pmmanda@iw-net.com.br

LEI Nº. 1602/2007

Define, nos termos do artigo 14 da Lei Municipal nº 1.560, de 25 de abril de 2007, as atribuições, carga horária e remunerações dos cargos de Controlador Interno e Assessor de Controladoria.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mandaguá, Estado do Paraná, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Nos termos do artigo 14 da Lei Municipal nº 1.560, de 25 de abril de 2007, fica definido, em relação ao cargo de Controlador Interno:

I – as atribuições são as constantes no artigo 1º da Lei Municipal nº 1.560, de 25 de abril de 2007;

II – a carga horária será a de 40 (quarenta) horas semanais, sem prejuízo do desenvolvimento das funções em outros horários, sem pagamento de qualquer adicional, em razão da natureza do cargo;

III – a remuneração será a equivalente a dos diretores de departamentos da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Nos termos do artigo 14 da Lei Municipal nº 1.560, de 25 de abril de 2007, fica definido, em relação ao cargo de Assessor de Controladoria:

I – as atribuições consistem em auxiliar o Controlador Interno, naquilo que lhe for solicitado, no desenvolvimento das atividades constantes no artigo 1º da Lei Municipal nº 1.560, de 25 de abril de 2007;



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81

PABX/FAX (44) 3245-1122 - CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: pmmanda@iw-net.com.br

II - a carga horária será a de 40 (quarenta) horas semanais, sem prejuízo do desenvolvimento das funções em outros horários, sem pagamento de qualquer adicional, em razão da natureza do cargo;

III - a remuneração será à do símbolo CC-2.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 21 de dezembro de 2007.

José Antonio Gargantini
Prefeito Municipal

Publicado no Órgão
Oficial do Município
.....10399..... Edição
de 28, 12, 07
Secretário

O Diário